

DECRETO nº. 075/2021

Juarina – TO, 07 de janeiro de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta Por Cento), de Gratificação, conforme § 6º da lei 007/2014, sobre o vencimento do cargo em comissão a qual foi designada, a Servidora **GLAUCIENE FERREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **008.868.451-22**, **ASSESSORA DE SECRETARIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.



Mandel Ferreira Lima
Prefeito Municipal